



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº026/2025 – FMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº 071/2025/DLCA, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2024, cujo objeto é o Fornecimento de materiais, e suprimentos para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para tender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA.

A Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal ELDO DE JESUS OLIVEIRA MONTALVÃO, inscrito sob o CPF nº 722.383.302-59 e portador do RG nº 4277080, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu/PA, 12 de março de 2025

KATIANE SARRAF
DAIBES

MARQUES:66752493200

Assinado de forma digital por
KATIANE SARRAF DAIBES
MARQUES:66752493200
Dados: 2025.03.12 12:05:03 -03'00'

KATIANE SARRAF D. MARQUES

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025